



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº. 036/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE 40% DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 01/09/2017 À 31/12/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/90), e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a responsabilidade na gestão fiscal do Município de Ibaretama para se garantir o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas;

CONSIDERANDO que com a diminuição da receita, tornou-se urgente a adoção de medidas de equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade, porém com o uso racional e eficiente dos recursos públicos em prol da sociedade Ibaretamense;

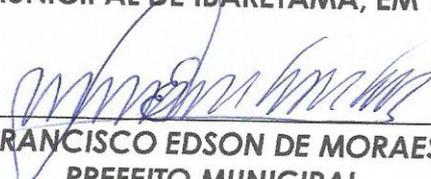
CONSIDERANDO os ditames contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante aos gastos relativos à Folha de Pagamento,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reduzidos em 40% (quarenta por cento), os vencimentos do cargo de assessor executivo especial da estrutura administrativa do Município, pelo período de **01/09/2017 à 31/12/2017**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroativos à 01/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibarretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal N° 036/2017, de 13 de setembro de 2017, que “DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE 40% DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 01/09/2017 À 31/12/2017”, foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL